

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 189/2019 de 04 de junho de 2019

Instaura Sindicância Administrativa e
designa Comissão Sindicante

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 88 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício OFÍCIO Nº 11601/2019/NAC1-BA/BAHIA/CGU;

CONSIDERANDO o desconhecimento e necessidade de apurar os fatos apontados no relatório de fiscalização da CGU, referente a contratação dos serviços de transporte escolar no ano de 2017 e 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar instauração de processo administrativo e designar comissão sindicante para apurar os fatos apontados no relatório de fiscalização da CGU, referente a contratação dos serviços de transporte escolar no ano de 2017, Pregão Presencial nº 01/2017.

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão sindicante os seguintes servidores:

- I – Cidio Cesar Barbosa Marques – Chefe do Setor de Transportes;
- II – Washington Luis Ferreira de Oliveira – Secretário de Administração;
- III – Floriscéa Oliveira Figueredo – Assistente Administrativa;

Art. 3º. A comissão será presidida pelo servidor Cidio Cesar Barbosa Marques, a quem incumbirá após a apuração, o encaminhamento do relatório conclusivo à autoridade competente para decisão no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser este prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CORAÇÃO DE MARIA, 04 de Junho de 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 189a/2019 de 04 de junho de 2019

Instaura Sindicância Administrativa e
designa Comissão Sindicante

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 88 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício OFÍCIO Nº 11601/2019/NAC1-BA/BAHIA/CGU;

CONSIDERANDO o desconhecimento e necessidade de apurar os fatos apontados no relatório de fiscalização da CGU, referente ao superfaturamento relativo à não entrega de gêneros alimentícios nas escolas do município de Coração de Maria/Ba.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar instauração de processo administrativo e designar comissão sindicante para apurar os fatos apontados no relatório de fiscalização da CGU, referente ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios, no ano de 2018.

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão sindicante os seguintes servidores:

- I – José Eulino de Cerqueira – Chefe do Setor de Compras;
- II – Matheus Nunes de Carvalho Luz – Assistente Administrativo;
- III – Floriscea Oliveira Figueredo – Assistente Administrativa;

Art. 3º. A comissão será presidida pelo servidor José Eulino de Cerqueira, a quem incumbirá após a apuração, o encaminhamento do relatório conclusivo à autoridade competente para decisão no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser este prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CORAÇÃO DE MARIA, 04 de Junho de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Prefeito